

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2022 | Edição: 190 | Seção: 3 | Página: 133

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

## EXTRATO DE RECONHECIMENTO

### TRATADO DE MARRAQUECHE

Processo: 00135.221513/2022-41. Objeto: Reconhecimento da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, CNPJ nº 40.176.679/0001-99, como entidade autorizada, nos termos do Decreto nº 10.882, de 3 de dezembro de 2021, que "Regulamenta o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso". Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.